



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2353 DE 14 DE SETEMBRO 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO CENTRO TERAPÊUTICO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ABBA (CETERES ABBA), SITUADA EM QUISSAMÃ, RJ.

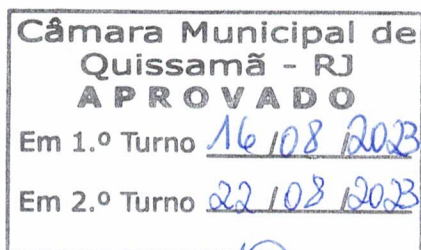
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica concedido o título de Utilidade Pública Municipal ao Centro Terapêutico e Reintegração Social Abba (CETERES ABBA), CNPJ 37.996.687/0001-77, com sede na Est. Municipal QSM 013, SN, Campina, Quissamã – RJ.

Artigo 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã/RJ, 14 de Setembro de 2023.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita




Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 16 / 09 / 2023

Edição: 2467


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matr